



Vereador
Sargento Anísio



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11 DE 22 DE ABRIL DE 2026


**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CATALANA
À DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL MARCELLA DE
OLIVEIRA SOUZA MAGALHÃES".**

O Plenário da Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Catalana a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL MARCELLA DE OLIVEIRA SOUZA MAGALHÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catalão, 22 de abril de 2026.


Sgt Anísio Pereira
-Vereador-



Vereador
Sargento Anísio



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dra. Marcella de Oliveira Souza Magalhães, Delegada de Polícia Civil cuja trajetória se destaca pela firme atuação na segurança pública e pelo compromisso com a justiça e a proteção social. Nascida em Uberlândia, Minas Gerais, aos 37 anos construiu uma carreira sólida marcada por dedicação, competência técnica e sensibilidade no trato com a comunidade.

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia em 2010, deu continuidade à sua formação acadêmica ao concluir, em 2013, a pós-graduação em Direito Empresarial pela mesma instituição. Sua vocação para a área pública e para a defesa da ordem jurídica a conduziu à aprovação, em fevereiro de 2014, no concurso para Delegada de Polícia Civil do Estado de Goiás.

Desde o início de sua carreira, Dra. Marcella foi designada como titular do 2º Distrito Policial de Catalão, função que exerce até os dias atuais. Ao longo dos anos, sua atuação se expandiu para além da unidade distrital, passando a responder também pelo município de Davinópolis e pelos distritos de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo. Paralelamente, desempenha papel relevante nas atividades da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Catalão, reforçando seu compromisso com a defesa de grupos vulneráveis.

Sua atuação profissional é marcada pela condução de investigações complexas, envolvendo crimes graves como homicídios, latrocínios, tráfico de drogas, roubos e crimes



Vereador
Sargento Anísio

contra a dignidade sexual, especialmente aqueles que atingem crianças e adolescentes. Esses trabalhos resultaram em operações policiais de grande impacto e na efetivação de diversas prisões, contribuindo significativamente para a segurança pública da região.

Além do trabalho investigativo, Dra. Marcella também se dedica a ações preventivas e educativas. É presença constante em palestras e iniciativas de conscientização, abordando temas como violência física e psicológica, exploração sexual e proteção de mulheres, crianças e adolescentes em situação de hipervulnerabilidade. Sua atuação fortalece a rede de proteção social e aproxima a polícia da comunidade.

No âmbito pessoal, é casada com o Delegado de Polícia Civil Igor Carneiro, com quem mantém uma união de 17 anos, é mãe de duas filhas, Maria e Aurora. Escolheu Catalão como seu lar, onde consolidou não apenas sua carreira, mas também seus laços familiares e sociais.

Reconhecida como uma liderança feminina na segurança pública, Dra. Marcella de Oliveira Souza Magalhães construiu uma trajetória pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo compromisso institucional. Sua atuação contínua e eficiente reflete uma dedicação genuína à promoção da justiça, à manutenção da ordem pública e à defesa dos direitos fundamentais, deixando uma contribuição significativa para a sociedade de Catalão e de toda a região.

Assim, por toda essa trajetória, o Poder Legislativo, em nome do povo Catalano, reconhece a importância da atuação relevante da cidadã e servidora pública **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, Sra. MARCELLA DE OLIVEIRA SOUZA MAGALHÃES**, por meio da concessão do Título da Cidadania Catalana.

Vereador
Sargento Anísio



Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA FUNCIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
IDENTIDADE FUNCIONAL




NOME
**MARCELLA DE OLIVEIRA SOUZA
MAGALHAES**

CARGO
DELEGADO DE POLÍCIA

CPF
084100426-90

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O TITULAR POSSUI LIVRE PORTE DE ARMAS DE FOGO, COM VALIDADE EM ÂMBITO NACIONAL, NA FORMA DA LEI E SEUS REGULAMENTOS, E TEM FRANCO ACESSO A LOCAIS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

FILIAÇÃO
ELINEIA DE O. E SOUZA MAGALHAES

EDISON DE SOUZA MAGALHAES

NÚMERO
10974

TIPO SANGÜÍNEO / RH
O RH+

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1988

NACIONALIDADE
BRASIL

NATURALIDADE / UF
UBERLÂNDIA / MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/09/2024

VALIDADE
INDETERMINADO



ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANCA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POGO



Vereador
Sargento Anísio

Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

DANTE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

Segur

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V	Lim Min: 348,0 V	Lim Max: 396,0 V
IGOR CARVALHO CARNEIRO CNPJ/CPF: 082.186.456-40 RUA OS. Q. 05, L. 04, N. 172 CONDOMINIO ALTO DO CAMPO BELLO CEP: 75700-000 CATALAO GO BRASIL PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%	Parceiro de Negócio 114434439	Data das Leituras 02/02
	Unidade Consumidora 10029714999	
Conta mês MAR/2026	Vencimento 07/04/2026	

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

INFORMAÇÕES DO SCEE: GERAÇÃO CICLO (3/2026) KWH: UC 10029714999 : 355,00, EXCEDENTE RECEBIDO KWH: UC 10029714999 : 222,00, CRÉDITO RECEBIDO KWH 133,00, SALDO KWH CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 10029714999 = 0%
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2026: VRC = R\$ 29.18570
CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO NÃO HAVERÁ COBRANÇA DA ENERGIA ELETRICA COMPENSADA, POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, SERÁ COBRADO O ICMS CONFORME REN 1095/24 ANEEL, A PARTIR DE 01/04/26 O NÚMERO DA UC SERÁ PADRONIZADO EM TODO PAÍS, SENDO COMPOSTO POR UMA SEQUÊNCIA ATRIBUÍDA PELA DISTRIBUIDORA ATENDIMENTO.

Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-